

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 02.12.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/004024/2020 - Consubstanciado na propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional II, de acordo com os pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (documentos nºs 10887467, 10889543, 11043013 e 11045396) e da Auditoria Interna (documento nº 11064157), e pronunciamento da Controladoria (documento nº 11068353), **AUTORIZO** a abertura de licitação para “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 1ª e 16ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - NOVA FRIBURGO- RJ e PETRÓPOLIS-RJ”, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DER Nº 020/2020, do tipo menor preço global, consoante às normas previstas no EDITAL, no valor estimado de R\$ 8.101.054,90 (oito milhões, cento e um mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos) - Prazo de 12 meses.

Id: 2284878

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 02.12.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/004033/2020 - Consubstanciado na propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional III, de acordo com os pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (documentos nºs 11047935 e 11052633) e da Auditoria Interna (documento nº 11060224), e pronunciamento da Controladoria (documento nº 11066106), **AUTORIZO** a abertura de licitação para “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 2ª e 12ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - VASSOURAS- RJ e BARRA DO PIRAI-RJ”, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DER Nº 029/2020, do tipo menor preço global, consoante às normas previstas no EDITAL, no valor estimado de R\$ 8.101.054,90 (oito milhões, cento e um mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos) - Prazo de 12 meses.

Id: 2284880

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 02.12.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/004497/2020 - Consubstanciado na propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional I, de acordo com os pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (documentos nºs 10832480, 10834702, 11053859 e 11054768) e da Auditoria Interna (documentos nºs 10898412 e 11066730), e pronunciamentos da Controladoria (documentos nºs 10899136 e 11068428), **AUTORIZO** a abertura de licitação para a “ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 3ª e 13ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ e SÃO FIDELIS-RJ”, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DER Nº 021/2020, do tipo menor preço global, consoante às normas previstas no EDITAL, no valor estimado de R\$ 9.814.418,98 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) - prazo de 12 meses.

Id: 2284879

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 02.12.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/004499/2020 - Consubstanciado na propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional I, de acordo com os pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (documentos SEI nºs 11042367 e 11042779) e da Auditoria Interna (documento SEI nºs 11060963), e pronunciamento da Controladoria (documento nº 11064605), **AUTORIZO** a abertura de licitação para os “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 8ª, 17ª e 18ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - CANTAGALO-RJ, SANTA MARIA MADALENA-RJ e CORDEIRO-RJ”, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DER Nº 024/2020, do tipo menor preço global, consoante às normas previstas no EDITAL, no valor estimado de R\$ 9.814.418,98 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e oito centavos) - prazo de 12 meses.

Id: 2284875

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 02.12.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/004498/2020 - Consubstanciado na propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional I, de acordo com os pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (documentos nºs 10863884, 10882372, 11032243 e 11034458) e da Auditoria Interna (documento nº 11061989), e pronunciamento da Controladoria (documento nº 11064355), **AUTORIZO** a abertura de licitação para os “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 6ª, 10ª e 19ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - ITAPERUNA-RJ, MIRACEMA-RJ e BOM JESUS DE ITABAPOANA-RJ”, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DER Nº 023/2020, do tipo menor preço global, consoante às normas previstas no EDITAL, no valor estimado de R\$ 9.814.418,98 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) - prazo de 12 meses.

Id: 2284876

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 03.12.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/004038/2020 - Consubstanciado na propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional III, de acordo com os pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (documentos 11055674 e 11057265) e da Auditoria Interna (documento 11087127), **AUTORIZO** a abertura de licitação para “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 5ª e 11ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - BARRA MANSA - RJ e PIRAI-RJ” na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DER Nº 027/2020, do tipo menor preço global, consoante às normas previstas no EDITAL, no valor estimado de R\$ 7.934.454,62 (sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) - Prazo de 12 meses.

Id: 2285022

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 03.12.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/004041/2020. Consubstanciado na propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional II, de acordo com os Pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (documentos 11064459 e 11066018) e da Auditoria Interna (documento 11079804), e pronunciamento da Controladoria (documento11086647), **AUTORIZO** a abertura de licitação para “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 7ª e 9ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - MACAÉ-RJ e ARARUAMA-RJ ””, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DER Nº 025/2020, do tipo menor preço global, consoante às normas previstas no EDITAL, no valor estimado de R\$ 8.101.054,90 (oito milhões, cento e um mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos) - Prazo de 12 meses.

Id: 2285007

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 03.12.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/004156/2020. Consubstanciado na propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional III, de acordo com os Pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (documentos 11039776 e 11042281) e da Auditoria Interna (documento 11085367), e pronunciamento da Controladoria (documento 11088268), **AUTORIZO** a abertura de licitação para “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 14ª e 15ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) -MESQUITA-RJ e CAMPO GRANDE RJ”, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DER Nº 028/2020, do tipo menor preço global, consoante às normas previstas no EDITAL, no valor estimado de R\$ 8.101.054,90 (oito milhões, cento e um mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos) - Prazo de 12 meses.

Id: 2285004

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 03.12.2020

PROCESSO Nº SEI-160002/004042/2020. Consubstanciado na propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional II, de acordo com os Pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (documentos 11049160 e 11053204) e da Auditoria Interna (documento 11083270), e pronunciamento da Controladoria (documento 11086925), **AUTORIZO** a abertura de licitação para “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 4ª e 20ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - SÃO GONÇALO - RJ e ITABORAÍ-RJ”, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DER Nº 026/2020, do tipo menor preço global, consoante às normas previstas no EDITAL, no valor estimado de R\$ 7.934.454,62 (sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) - Prazo de 12 meses.

Id: 2285011

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
DE 02.12.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/001/971/2017/SEI 320001/003236/2020 - O Controlador Geral do Estado, no uso da competência apontada no artigo 13 da Lei Estadual nº 7.989/2018, conforme já foi devidamente esclarecido no processo SEI-32/001/012443/2019, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO PELA PRESCRIÇÃO**, do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar Irregularidades em face de servidoras: Mônica da Cunha Longobardi, Identidade Funcional nº 41322657, Professor Docente II, Nível D, Referência 07, matrícula nº 252420-5, Vínculo 1 e Professor Docente I, Nível D, referência 08, matrícula nº 5020170-6, Vínculo 2, Cristiane Botelho da Fonseca, Identidade Funcional nº 35877820, Professor Docente II, Nível D, Referência 08, matrícula nº 5004376-9, Vínculo 1, Katia Varanda Estevão, Identidade Funcional nº 34558357, Professor Docente II, Nível B, Referência 06, matrícula nº 5022931-9, Vínculo 1, Ana Cristina Sobreira Moraes, Identidade Funcional nº 41205278, Merendeira, matrícula nº 5015387-3, Vínculo 1 e Sidneya Copedi Marins, Identidade Funcional nº 35793511, Professor Docente II, Nível D, Referência 08, matrícula nº 5004909-7, Vínculo 1, conforme o parecer da Assessoria Jurídica da CGE, às fls. 585/595.

Id: 2284825

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE Nº69 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição conferida pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 46.223, de 24 de janeiro de 2018 e o contido nos Processos Administrativos nºs SEI-320001/002357/2020 e SEI-320001/002744/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores às funções abaixo destacadas:

I - Fabio Ribeiro da Silva, ID Funcional n.º 4402390-1, como Gestor de Bens Móveis da Controladoria Geral do Estado, em substituição ao Auditor do Estado Rubens de Souza Junior, ID Funcional n.º 1958572-1, que fora designado por meio da Resolução CGE N.º 16, de 09 de maio de 2019;

II - João Carlos Bispo Pereira, ID Funcional n.º 5013196-6, como Encarregado da Subunidade de Controle de Bens Móveis - Auditoria Geral do Estado - AGE, em substituição à servidora Valdylane Assis de Oliveira, ID Funcional n.º 5100021-0, que fora designada por meio da Resolução CGE N.º 16, de 09 de maio de 2019;

III - Designar o servidor João Carlos Bispo Pereira, ID Funcional n.º 5013196-6, como Encarregado da Subunidade de Controle de Bens Móveis - Gabinete CGE - GAB CGE, em substituição à servidora Aline Rodrigues de Castro, ID Funcional n.º 5090041-2, que fora designada por meio da Resolução CGE N.º 16, de 09 de maio de 2019;

IV - Designar o servidor Rodrigo Sampaio Correia da Rocha, ID Funcional n.º 4319201-7, como Encarregado da Subunidade de Controle de Bens Móveis - Corregedoria Geral do Estado - CRE, em substituição à servidora Flávia Crisóstomo Bandeira, ID Funcional n.º 4343291-3, que fora designada por meio da Resolução CGE N.º 16, de 09 de maio de 2019;

Art. 2º - Constituir Comissão de Inventário de Transferência de Responsabilidade, a ser realizada por Subunidades de Controle, nos ter-

mos do Inciso III do Art. 51, Parágrafo Único do Art. 52 e Art. 54 do Decreto n.º 46.223/2018, designando como Coordenadora a servidora Sara Batista Amaral Duarte, ID Funcional n.º 5107418-4 e como membros os servidores Rubens José Muniz, ID Funcional n.º 1959188-8 e Gustavo Foti Andrade, ID Funcional 5114171-0.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 4º - Determinar à Comissão de Inventário que providencie a consolidação do somatório geral dos subtotais das Subunidades de Controle e a emissão dos respectivos Termos de Transferência de Responsabilidade de Bens Móveis, relativos às substituições previstas no Artigo 1º da presente Resolução, nos termos do Art. 15 e Parágrafo Único do Art. 52 do Decreto n.º 46.223/2018.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020

FRANCISCO RICARDO SOARES
Controlador-Geral do Estado

Id: 2284782

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA CRE/CGE Nº 011 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, o inciso X do art. 35 da Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E-26/004/101262/2018, e o processo eletrônico para fins de publicação SEI-320001/003360/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades previstas no Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/79, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar a 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem ao ilícito disciplinar, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2020

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2284792

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24.11.2020
PÁGINA 35 -2ª COLUMA

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CRE Nº 10 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ONDE SE LÊ ... PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/016/299/2016

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/010/2614/2016...

Id: 2284779

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24.11.2020
PÁGINA 35 -2ª COLUMA

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CRE Nº 08 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Onde se lê ... o que consta do Processo Administrativo nº E-03/016/299/2016 ...

Leia-se: ... o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº E-03/001/1694/A/2018...

Id: 2284775

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CRE Nº 19 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, o inciso X do art. 35 da Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E-26/005/7740/2015, e o processo eletrônico para fins de publicação SEI-320001/003240/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar vinte faltas interpoladas, injustificadas, no período de doze meses e abandono de cargo por dez faltas consecutivas, previstos no Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar a 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem ao ilícito disciplinar, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.